



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022**

**PROCESSO nº 236/2022**

**INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/12/2022 às 09:00**

**FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/12/2022 às 8:00**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 27/12/2022 às 09:00**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br>**

### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Praça Coronel Orlando nº 600, centro, CEP 14620-000, telefone (16) 3820-8000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 4.928/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, dentre outras cominações legais, e pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em endereço eletrônico **<https://bll.org.br>**, com o período do recebimento das propostas do dia **14/12/2022 às 09:00 até 27/12/2022 às 8:00**. O horário do início de disputa será **27/12/2022 às 09:00** e será conduzida por um dos Pregoeiros, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 5.138 de 11.04.2022 e Decreto Municipal nº 5.161 de 06.07.2022.

### **2.DO OBJETO**

**2.1.** O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**

### **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**3.1.** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

**3.2.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, denominado **PREGOEIRO**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**Licitações**” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)).

**3.3.** As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Orlandia, <http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/jornal-oficial-de-orlandia>, e na página oficial da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, <http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/>, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) e Jornal Diário de grande circulação Estadual . As demais condições constam do presente edital, seus anexos e minuta do contrato/ata de registro de preços (art. 37, Constituição Federal).

**3.4.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação** que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, bem como as demais normas que regem a sua atividade (art. 5º, inciso XIII, 170, Constituição Federal) e apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões).

**4.2.** Estão impedidas de participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais situações seguintes:

**4.2.1.** Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores (súmula 51 TCE-SP)<sup>1</sup>.

**4.2.2.** Impedidas de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

<sup>2</sup> **Art. 7º** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**4.2.3.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

**4.2.4.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e não tenha ocorrido a respectiva reabilitação<sup>3</sup>.

**4.2.5.** Tenha sido apenada nos termos do art. 96, IV, do Decreto-Lei 37/66.

**4.2.6.** Tenha como administrador, gerente, fiscal ou proprietário pessoa que sofreu condenação nos termos da Lei 12.846/13, ou seja pessoa jurídica nova decorrente de fusão, incorporação ou cisão de pessoa jurídica que fora condenada nos termos da Lei Anticorrupção, quando com intuito de frustrar a penalidade anterior (art. 4º, parágrafo 1º, e 5º, IV, e, da Lei 12.846/13).

**4.2.7.** Empresas consorciadas, visto que o objeto não é complexo a recomendar esforços cooperativos.

**4.2.8.** Empresas que tenham contra si decisão judicial impedido de participar em licitações.

**4.2.9.** Empresas com falência decretada.

**4.2.10.** Entidades do Terceiro Setor.

**4.2.11.** Estrangeiras que não funcionem no país.

**4.3.** A observância das vedações do item anterior é responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis, inclusive liminarmente impedindo credenciamento para proteção do interesse público (art. 45 da Lei 9.784/99)<sup>4</sup>.

**4.4.** O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002<sup>5</sup>.

---

se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

<sup>3</sup> **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

<sup>4</sup> **Art. 45.** Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

<sup>5</sup> **Art. 5º** É vedada a exigência de: (...) III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**4.5.** O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL – Bolsa de Licitações e Leilões) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

**4.6.** Os licitantes deverão apresentar a declaração **ANEXO VII** para comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, juntamente com a apresentação dos demais documentos :

**a)** Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial, cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou

**b)** Certidão ou documento expedido pela Junta Comercial comprovando o enquadramento do licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte;

**4.7.** O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

**4.8.** O documento comprobatório do enquadramento do licitante como ME ou EPP deve ser apresentado junto à proposta, pelo detentor da proposta de menor preço na disputa do pregão.

**4.9.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões pelo e-mail ou pelos telefones (41) 3042-9909 e 3091-9654.**

## **5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA**

**5.1.** O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**5.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

**5.2.1.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.3.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões ou ao **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (órgão promotor da licitação)** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**5.4.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**5.5. Aceitação tácita.** O credenciamento implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, a superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

## **6. PROPOSTA COMERCIAL**

**6.1.** A proposta com o valor dos itens e demais informações, deverão ser inseridas em campo próprio, no sistema eletrônico, até a data e horário designados no preâmbulo, vedada a identificação do titular da proposta até a conclusão da fase de lances.

**6.1.1.** Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com **2 (duas) casas decimais**.

**6.1.2.** A proposta e os lances deverão referir-se ao valor total para a execução da integralidade do objeto, não se admitindo propostas para sua execução parcial.

**6.1.3..** O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas neste edital.

**6.2.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**6.3.** O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, detentor da proposta de menor preço, deverá encaminhar ao Pregoeiro, por meio de campo próprio no sistema de Pregão Eletrônico, e em original, se for solicitado pelo Pregoeiro, na forma e prazo de **2 (duas) horas** descrito abaixo:

**6.3.1.** Proposta comercial expressa, ajustada ao preço final, conforme modelo do **Anexo II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL**, que contenha todas as informações ali previstas, com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

descrição completa do objeto, indicação do valor unitário e total de cada item do objeto, identificação da empresa proponente, nº do CNPJ ou CPF, endereço, números de telefone, e-mail, responsável pela assinatura do ajuste – **ANEXO VI** (nome, RG, CPF, e-mail e telefone) e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo ao Município ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

**6.3.2.** Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e de que a proposta atende às exigências do edital, conforme modelo constante do **Anexo III**;

**6.3.3.** Documento de condição de microempresa ou empresa de pequeno porte conforme disposto no item 4.6 deste edital;

**6.3.4.** Documentos comprovando o poder de representação do signatário da proposta, caso não seja sócio da empresa do licitante, sendo procuração, se pública ou com firma reconhecida, e procuração e documento de identidade, se particular.

**6.4.** A Proposta deverá ter prazo de validade de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

**6.4.1.** Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na proposta comercial, ele será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**6.4.2.** Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

**6.4.3.** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada a prorrogação de sua validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse deste Município.

**6.4.4.** A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

**6.5.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.6.** Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para o Município, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

6.7. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

## **7. PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO**

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á pelo acesso ao site <https://bll.org.br/> e subsequente registro da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observada a data e horário limite estabelecidos no preâmbulo e quadro resumo deste Edital. A sessão de processamento do Pregão será conduzida por um dos Pregoeiros, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 5.138 de 11.04.2022 e Decreto Municipal nº 5.161 de 06.07.2022

7.1.1. O acesso ao sistema e encaminhamento da proposta devem ser feitos pelos licitantes na página inicial do site <https://bll.org.br/>, opção “Acesso ao Usuário”.

7.2. Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada, com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo Pregoeiro, mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

7.3. Realizado o acesso à sessão do pregão, no dia e hora definidos para a realização da sessão, o sistema apresentará a relação das licitações para as quais o fornecedor teve propostas classificadas.

7.4. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, vedada a identificação do titular do lance.

7.4.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4.2. Alegações posteriores não serão aceitas, caso o licitante não efetue lances.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o **ABERTO FECHADO**.

7.5.2. Durante o transcurso da etapa de lances, será informado, em tempo real, o valor do menor lance de cada licitante registrado pelo sistema.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- 7.6.** O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer outro válido para o item ou lote.
- 7.7.** Permanecerá válida a proposta comercial encaminhada pelo sistema na hipótese de o licitante não encaminhar lances, sendo considerada para a classificação final.
- 7.8.** Se os licitantes não ofertarem lances será verificada a conformidade da proposta de menor preço em relação ao valor estimado da contratação.
- 7.9.** Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao provedor: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
- 7.10.** Havendo desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances. O Pregoeiro, quando possível, continuará a gerenciar a sessão, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.11.** Se a desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será automaticamente suspensa, sendo reiniciada apenas após comunicação expressa aos participantes, informando data e horário para continuação da disputa.
- 7.12.** Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP, e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.
- 7.13.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.13.1.** A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada, para no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.
- 7.13.2.** Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.
- 7.13.3.** Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito de preferência, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 7.12, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**7.13.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

**7.13.5.** Não havendo ME ou EPP, em situação de empate ficto, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

**7.13.6.** Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar nº 123/06, ofertar o **menor preço POR ITEM**.

**7.14.** Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar, via “chat”, diretamente com o licitante que tiver apresentado o lance de menor preço, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação.

**7.15.** Os licitantes, a qualquer momento, após finalizada a disputa do item ou lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via Sistema, por meio do “chat”. Todas as mensagens constarão do histórico da “Ata de Sessão do Pregão”.

**7.16.** Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no link “Enviar Mensagens”.

**7.17.** Quando necessário, o Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos.

**7.17.1.** Impugnado algum documento pelos demais licitantes, o detentor do menor preço deverá produzir prova de sua exatidão, em prazo a ser definido pelo Pregoeiro para cumprimento da diligência.

**7.17.2.** Os **documentos originais poderão ser solicitados**, por determinação do Pregoeiro, quando julgar necessário, para apresentação em **2 (dois) dias úteis**, com vistas à confirmação da autenticidade.

**7.17.3.** Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com justificativa aceita pelo Pregoeiro, desde que apresentado requerimento no prazo inicialmente concedido.

**7.18.** Após a disputa de preços e habilitação dos fornecedores, o Pregoeiro dará oportunidade para manifestação de intenção de interpor recurso estabelecendo prazo de no máximo **15 (quinze) minutos** para envio, via sistema da manifestação em recorrer (A apresentação do recurso deverá ocorrer conforme **Cláusula 12** deste edital).

**7.18.1.** O licitante, cuja proposta comercial tenha sido desclassificada antes da etapa de lances, interessado em recorrer, também deverá manifestar a sua intenção de interpor recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

7.19. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

## **8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (VINTE E QUATRO HORAS) DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

## **9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

9.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser digital anexados exclusivamente no sistema BLL concomitantemente com a proposta de preço pelo licitante até a data e horários estabelecidos para abertura da sessão pública.

## 9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## 9.3. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c1) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Positiva com Efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União;
  - c2) certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários **ou** Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado (**ou outro ato que vier substituí-la**) **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa** nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
- g) as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g1) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;
- g2) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “g1” implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.**

## 9.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

## 9.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, através de atestado (s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

público ou privado, em nome do licitante, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93.

b) os atestados técnicos solicitados deverão ser emitidos em papel timbrado da empresa ou órgão contratante, com a identificação clara do signatário, inclusive com a indicação do cargo que ocupa.

## 9.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO IV**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo apresentado no **ANEXO VIII** deste edital.

**9.6.1.** - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO.**

**10.1.** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), o **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL**, conforme **ANEXO II** em conformidade com o último lance ofertado, em documentos de habilitação complementares, via sistema, no **prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

**10.2.** Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

**10.3.** Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@orlandia.sp.gov.br** ou **orlandialicitacao@gmail.com** Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Orlandia quanto do emissor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**10.4.** A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

**10.5.** Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

**10.6** É facultado o Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

**10.7.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro **DESCLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**10.8** A proposta deverá **conter**:

**10.8.1.** Proposta de preços, conforme modelo constante do **Anexo II** do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta.

**10.8.2.** Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

**10.8.3.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento

**10.8.4.** **Indicação/especificação** equipamentos e marca;

**10.8.5.** A **apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**10.8.6** Prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

**10.8.7** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00);**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**10.8.8.** A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação;

**10.8.9.** O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**10.8.10.** A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

**11.1.** A **documentação constante no item 9, caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Praça Coronel Orlando nº 652, centro, na cidade de Orlandia-SP, CEP 14620-000 aos cuidados do Departamento de Licitações. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

**11.2.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**11.3.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

## **12. RECURSO ADMINISTRATIVO**

**12.1.** Por ocasião do final da sessão, a (s) proponente (s) que participou (aram) do PREGÃO deverá (ão) manifestar imediata e motivadamente a (s) intenção (ões) de recorrer, conforme item 7.19 deste edital.

**12.2.** Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de **3 (três) dias**, a contar da ocorrência.

**12.3.** As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da RECORRENTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**12.3.1.** Os recursos e/ou contrarrazões poderão ser dirigidos ao Pregoeiro por meio do sistema de pregão eletrônico, e-mail ( [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [orlandialicitacao@gmail.com](mailto:orlandialicitacao@gmail.com)) ou por protocolo no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Orlandia, com horário de funcionamento de segunda a sexta das 09:00h às 15:00h.

**12.4.** Os recursos não terão efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.7.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

**12.8.** Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

**12.9.** Os autos deste Pregão eletrônico permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste Edital.

**12.5.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará as razões recursais podendo reformar sua decisão ou encaminhar os autos, devidamente informados, ao Prefeito Municipal para decisão.

**12.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até **5 (cinco) dias** para:

**12.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

**12.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão;

**12.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;**

## **13. REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema de Cadastramento da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL), sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**14.2.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**14.3.** A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

**14.2.** A adjudicação será de competência do Prefeito Municipal sempre que ocorrer a interposição de recurso administrativo, independentemente do resultado do julgamento.

**14.3.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

## **15. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

15.1. As entregas dos produtos deverão ser feitas PARCELADAMENTE, conforme necessidade e prévia solicitação, conforme emissão do empenho. **A entrega deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis**, a contar da emissão da nota de empenho, devendo ser entregue das das 08:00h às 16:00h, de segundas às sextas-feiras, na Farmácia Municipal Bolivar Berti, localizada na Avenida 08, 364 – Centro, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, **por 12 (doze) meses**.

15.2. O prazo de entrega dos produtos poderá ser prorrogado por igual período, desde que exista motivo devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. Os Materiais Médicos Hospitalares e Produtos de Enfermagem deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 75% do prazo de validade total do produto

15.4. A primeira requisição será fornecida à Contratada após a data de assinatura do contrato, conforme a necessidade em adquirir o material.

15.5. As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

15.6. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

15.7. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Orlandia o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

15.8. As características pertinentes à qualidade e os parâmetros para avaliação dos produtos, no ato da entrega, constam no ANEXO I.

15.9. As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de 1ª qualidade, e dos serviços prestados. No caso de entrega ou quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**15.10.** No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**15.11.** Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se em até 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, o prazo para a entrega total do objeto licitado, até o limite quantitativo licitado.

**15.12.** Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

## **16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**16.1-** O objeto da presente licitação será recebido nas condições estabelecidas no **ANEXO I** deste edital.

**16.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **17. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**17.1 -** O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após entrega dos produtos e Nota Fiscal Eletrônica, de forma cronológica e obedecendo a disponibilização financeira, conforme repasse de recursos federais e estaduais.

**17.2.** A nota fiscal-eletrônica/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 1 deste item XI começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal-eletrônica/fatura, sem incorreções.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

17.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada.

17.4. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

## **18. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1. Sempre que possível, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á ao término da sessão de processamento do certame; quando impossibilitada a lavratura da ata ao final da sessão, os fornecedores vencedores serão convocados para a assinatura do respectivo instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.2. Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

18.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 2 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de não ser formalizada a ata de registro de preços com o vencedor faltoso.

18.4. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 2 deste item XII, ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão.

18.5. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP, no Jornal Oficial de Orlandia (<http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/jornaloficial-de-orlandia>), jornal de grande circulação no Estado e página oficial da Prefeitura Municipal de Orlandia na internet (<https://www.orlandia.sp.gov.br/novo/>).

18.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os produtos, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## **19. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

19.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**19.2** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços na Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a penalidade de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata de Registro de Preços ou instrumento respectivo, sem o prejuízo da aplicação das demais sanções legais cabíveis (Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como as previstas no instrumento convocatório do Pregão/Registro de Preços n.º 0157/2022).

**19.3** Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos (objeto licitado), observando-se as condições e os prazos previamente definidos neste instrumento editalício e seus anexos, será apenada à futura contratada em multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado até o limite de 10% (dez por cento) – correspondente a 05 (cinco) dias de atraso injustificado - sobre o valor dos produtos solicitados pela Administração Municipal, independentemente das demais sanções legais que possam ser aplicadas (Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e as previstas no edital deste certame), salvo se o prazo for prorrogado pela Administração. A partir do 6.º (sexto) dia de atraso injustificado, inclusive, passará a configurar inexecução contratual.

**19.4** Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por descumprimento de obrigação prevista naquele instrumento obrigacional, com exceção das descritas nos itens anteriores.

**19.5.** As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas neste Edital, garantido o exercício do direito de prévia e ampla defesa.

**19.6.** As multas referidas nos subitens anteriores serão descontadas do pagamento devido à futura contratada.

## **20. DA GARANTIA CONTRATUAL**

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **21.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**21.1.** Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato serão recursos próprios e federal, Fichas 430 e 441, do orçamento previsto para 2023, suplementadas se necessário onerando as dotações da Secretaria Municipal de Saúde.

**21.2.** Valor estimado da Contratação: **R\$ 2.347.344,57 (Dois milhões e trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.2.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

**22.3.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**22.4.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados, no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP, Jornal Oficial de Orlandia (<http://www.orlandia.sp.gov.br/novo/jornal-oficial-de-orlandia>), e página oficial da Prefeitura Municipal de Orlandia na internet (<https://www.orlandia.sp.gov.br/novo/>).

**22.5.** Até o dia 11 de Janeiro às 16:00 qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, de forma eletrônica no site [bllcompras.com](http://bllcompras.com) com cópia para o e-mail [licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br) ou [orlandialicitacao@gmail.com.br](mailto:orlandialicitacao@gmail.com.br) ou ainda, poderá protocolar suas razões no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal Orlandia.

**22.5.1.** A impugnação ou pedido de providências serão dirigidos ao Pregoeiro, preferencialmente através do sítio eletrônico destinado a realização do Pregão Eletrônico: <https://bll.org.br/>.

**22.5.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

**22.5.3.** Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**22.5.4.** A decisão do Pregoeiro será divulgada no portal <https://bll.org.br/>

**22.6.** Não serão fornecidos esclarecimentos por telefone, mas somente por petição (via protocolo) ou por e-mail ([licitacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:licitacao@orlandia.sp.gov.br)) que será dirigido à autoridade subscritora do edital.

**22.7.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **23. DOS ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL

**ANEXO III** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**ANEXO IV** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA NORMA CONTIDA NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1998, ART 7º INCISO XXXIII (PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS).

**ANEXO V** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ANEXO VI** – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

**ANEXO VII** – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLAM A RECEITA BRUTA MÁXIMA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP E DE OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR nº123/06 (ARTIGOS 42 A 49)

## **24. DO FORO**

**24.1** O Foro da Comarca de Orlandia/SP será o competente para dirimir as controvérsias advindas do cumprimento da presente licitação.

Orlândia, 12 de Dezembro de 2022

**Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**  
**PROCESSO Nº 236/2022**

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### **2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR ESTIMADO
01	Equipo macro flexível, dispositivo para infusão de soluções enterais (cor azul, específico para produtos de nutrição enteral), controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composta por lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara transparente para visualização do gotejamento flexível, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conecta-se ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Embalagem unitária estéril.	7.000	R\$ 3,75
2	Coletor de material perfurocortante descartável com capacidade de 7 litros. Caixa de papelão com alça dupla para transporte, com total proteção contra perfuração e vazamento de fluídos, que contem em seu interior um saco plástico de polietileno. Cor externa amarela, com dizeres em preto, atendendo as normas da ANVISA.	2.000	R\$ 18,55
3	Saco de lixo infectante branco leitoso tamanho 75x105x0,02 com capacidade para 100 litros (30 KG), constituído de polietileno de alta densidade (PEAD).	5.000	R\$ 1,63
4	Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronto para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de oxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 9 m de comprimento. Embalagem individual integra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	200	R\$ 60,92
5	Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronto para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de oxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 6 m de comprimento. Embalagem individual integra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	200	R\$ 62,32
6	Coletor de material perfurocortante descartável com capacidade de		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	15 litros. Caixa de papelão com alça dupla para transporte, com total proteção contra perfuração e vazamento de fluídos, que contem em seu interior um saco plástico de polietileno. Cor externa amarela, com dizeres em preto, atendendo as normas da ANVISA.	3.000	R\$ 14,78
7	Gel amorfo para desbridamento antilítico, transparente, incolor, composto por água e no mínimo carboximetilcelulose, que mantenha o ambiente úmido. Embalagem com até 85 gramas de fácil manipulação que permita aproveitamento máximo e que proteja o produto após abertura.	100	R\$ 57,52
8	Equipo macrogotas flexível, dispositivo para infusão intravenosa, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais e enterais. Composta por lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções, controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Modelo simples, estéril e embalagem plástica, certificada pela ANVISA e INMETRO.	10.000	R\$ 2,32
9	Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Embalagem com até 85 gramas de fácil manipulação que permita aproveitamento máximo e que proteja o produto após abertura.	100	R\$ 61,30
10	Abaixador de língua descartável de madeira. Pacote com 100 unidades	200	R\$ 4,31
11	Álcool etílico hidratado 70% gel. Expedientes: polietilenoglicol éster de glicerina 26, propilenoglicol, amino metil propanol, polímero carboxílico, benzoato de denatonium e água purificada. Frasco com 850g.	500	R\$ 13,62
12	Álcool etílico 92%. Frasco com 1000ml.	500	R\$ 14,13
13	Agulha descartável 25x8 mm, intravascular e intramuscular, para infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades.	500	R\$ 21,16
14	Agulha descartável 30x7 mm, intravascular e intramuscular, para infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número	500	R\$ 20,12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades		
15	Agulha descartável 30x8 mm, intravascular e intramuscular, para infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades.	500	R\$ 20,77
16	Agulha descartável 13x4,5 mm, intravascular e intramuscular, para infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades.	500	R\$ 18,90
17	Algodão hidrófilo cor branca, 100% algodão, absorvente, macio, inodoro e não estéril. Pacote contendo rolo de 500 gr.	500	R\$ 18,59
18	Almotolia em PVC transparente, com bico reto e tampa. Capacidade de 250ml.	200	R\$ 5,53
19	Aparelho descartável de barbear, composto de resinas termoplásticas e aço inoxidável revestido com platina, com duas lâminas, cabo ergonômico e com textura antideslizante e com fita lubrificante aperfeiçoada.	100	R\$ 0,94
20	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 6 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto.	36.000	R\$ 1,71
21	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto.	36.000	R\$ 1,70
22	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto.	48.000	R\$ 3,12
23	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 m de	48.000	R\$ 2,89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto.		
24	Benzina retificada. Frasco com 1000ml.	10	R\$ 37,70
25	Bobina de papel grau cirúrgico tamanho 20cm x 100m (largura x comprimento), 60 g/m <sup>2</sup> , utilizada para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e odor, filme azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem, os produtos podem ser identificados facilmente pelo filme transparente. Design especial na selagem que facilita sua abertura. Selagem tripla, cores diferenciadas nos indicadores químicos antes e após a esterilização por vapor ou óxido de etileno. Registro na ANVISA.	500	R\$ 91,96
26	Cânula de Guedel nº 0, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	R\$ 4,52
27	Cânula de Guedel nº 1, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	R\$ 4,94
28	Cânula de Guedel nº 2, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	R\$ 5,27
29	Cânula de Guedel nº 3, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	R\$ 5,18
30	Cânula de Guedel nº 4, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	R\$ 5,45
31	Cânula de Guedel nº 5, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada	200	R\$ 6,06



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.		
32	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 14G. Embalado em blister, estéril.	500	R\$ 2,73
33	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 16G. Embalado em blister, estéril.	500	R\$ 2,53
34	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 18G. Embalado em blister, estéril.	800	R\$ 2,75
35	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 20G. Embalado em blister, estéril.	800	R\$ 2,62
36	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 22G. Embalado em blister, estéril	1.500	R\$ 2,78
37	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 24G. Embalado em blister, estéril.	1.500	R\$ 3,03
38	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos (infantil). Compõe-se de circuito de tubos de silicone, atóxico, flexível, transparente, com um indutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares livre de moldes feitos com material metálico. Conector universal de fácil adaptação, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico. Embalagem individual.	200	R\$ 1,75
39	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos (adulto). Compõe-se de circuito de tubos de silicone, atóxico, flexível, transparente, com um indutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares livre de moldes feitos com material metálico. Conector universal de fácil adaptação, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico.	1.500	R\$ 3,10
40	Cateter sonda nasal nº 10. Dispositivo para insuflar oxigênio ou ar comprimido através de indutores nasais. Compõe-se de tubo de PVC e conector. Embalagem individual plástica.	200	R\$ 0,90
41	Cateter sonda nasal nº 12. Dispositivo para insuflar oxigênio ou ar comprimido através de indutores nasais. Compõe-se de tubo de PVC e conector. Embalagem individual plástica.	200	R\$ 1,03
42	Coletor de urina adulto antirrefluxo sistema fechado. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 2 litros; arcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100ml. Embalagem individual.	2.000	R\$ 10,78
43	Compressa de gaze hidrófila estéril confeccionada com fios 100% algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm <sup>2</sup> , dobras uniformes e perfeitas. Possui 8 camadas e 5 dobras, medindo	250.000	R\$ 1,48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	7,5cm x 7,5cm quando fechadas, com formato quadrado. O produto deverá ser entregue com laudo analítico e de acordo com as normas NBR13843. Embaladas em papel grau cirúrgico com 10 unidades e esterilizada em óxido de etileno.		
44	Compressa cirúrgica confeccionada com fios 100 % algodão em tecido quádruplo. Não solta fiapos, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável, sem cadarço, medindo 45 x 50 cm. Embalagem com 50 unidades não estéril.	500	R\$ 91,12
45	Detergente a base de enzimas utilizado nas operações de limpeza com desincrustação e remoção de resíduos orgânicos em materiais médico-hospitalares. Composição: enzimas amilase, protease, lipase e carboidrase, solvente, tensoativos não iônico, conservante, diluente, fragrância, corante, estabilizantes, coadjuvante, alcalinizante, agente de controle de pH e veículo. Frasco de 5 litros.	100	R\$ 154,20
46	Escalpe nº 21, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	3.000	R\$ 1,49
47	Escalpe nº 23, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	3.000	R\$ 1,50
48	Escalpe nº 25, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	1.000	R\$ 1,61
49	Escalpe nº 27, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	200	R\$ 1,66
50	Envelope de papel grau cirúrgico auto selante tamanho 15 cm X 25 cm (largura x comprimento), 60 g/m <sup>2</sup> , utilizada para garantir a	150.000	R\$ 0,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor, filme azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Fita adesiva para selagem do envelope que substitui o uso de seladora, os produtos podem ser identificados facilmente pelo filme transparente. Design especial na selagem que facilita sua abertura. Selagem tripla, indicador de sentido de abertura de embalagem, cores diferenciadas nos indicadores químicos antes e após a esterilização por vapor ou óxido de etileno.Registro na ANVISA		
51	Esfigmomanômetro adulto. Braçadeira confeccionada em Nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens em choques, certificado pelo INMETRO.	60	R\$ 144,76
52	Esfigmomanômetro infantil. Braçadeira confeccionada em Nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens em choques, certificado pelo INMETRO.	10	R\$ 147,38
53	Esfigmomanômetro adulto obeso. Braçadeira confeccionada em Nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens em choques, certificado pelo INMETRO.	20	R\$ 207,81
54	Estetoscópio infantil, com olivas macias e confortáveis, molas internas ajustáveis, anel e diafragma com tratamento "anti-frio", auscultador de aço inoxidável.	50	R\$ 92,64
55	Estetoscópio adulto, com olivas macias e confortáveis, molas internas ajustáveis, anel e diafragma com tratamento "anti-frio", auscultador de aço inoxidável.	50	R\$ 113,10
56	Extensão para cateter de oxigênio medicinal (verde) 2 m de comprimento, confeccionado em PVC com pontas flexíveis para fácil conexão no cateter e umidificador de oxigênio, embalagem individual.	500	R\$ 5,93
57	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com lacre de proteção que impede a violação. Cor branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 05cm x 4,5m.	2.000	R\$ 19,46
58	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com lacre de proteção que impede a violação. Cor branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 10cm x 4,5m.	2.000	R\$ 16,81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

59	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com lacre de proteção que impede a violação. Cor branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 1,2 cm x 4,5 m.	1.000	R\$ 11,14
60	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com lacre de proteção que impede a violação. Cor branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 2,5cm x 4,5m.	1.000	R\$ 10,63
61	Fralda descartável tamanho P geriátrica.	20.000	R\$ 1,49
62	Fralda descartável tamanho M geriátrica.	50.000	R\$ 1,49
63	Fralda descartável tamanho G geriátrica.	100.000	R\$ 1,81
64	Frasco para dieta enteral, transparente capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml, atóxico, embalado individualmente em saco plástico.	5.000	R\$ 3,07
65	Garrote para punções com processo de auto-trava e regulagem de tensão, com tecido elástico adequado.	50	R\$ 10,63
66	Gel para ultrassom, incolor, com pH neutro, inodoro, hidrossolúvel, isento de sal, hipoalergênico, com viscosidade adequada, não gorduroso e com registro no Ministério da Saúde. Frasco com 250ml	500	R\$ 12,21
67	Hastes flexíveis de polipropileno com pontas arredondadas de 100% algodão, macio e absorvente. Caixa com 75 unidades.	120	R\$ 1,94
68	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 10 ampolas.	100	R\$ 35,79
69	Lanceta descartável para punção digital em inox, espessura 28 G, ultrafina com ponta triangular para punção indolor, com penetração consistente, bisel embutido irremovível em corpo plástico, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Possui formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Produto esterilizado.	300.000	R\$ 0,41
70	Lancetador universal para obtenção de amostra de sangue capilar da	1.000	R\$ 9,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	ponta dos dedos, ideal para pacientes diabéticos que necessitam realizar exames de teste de glicemia diariamente, mecanismo de disparo híper rápido minimizando a dor, compatível com a maioria das lancetas descartáveis para punção digital existentes no mercado, embalagem individual esterilizada em óxido de etileno.		
71	Lençol de papel descartável branco, 100% celulose de alta qualidade, com textura tipo crepe, macio, flexível e resistente. Rolos medindo 50cm x 50m.	1.000	R\$ 6,65
72	Micronebulizador completo com máscara em PVC atóxico, copinho para medicamento, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Tamanho adulto.	50	R\$ 16,49
73	Micronebulizador completo com máscara em PVC atóxico, copinho para medicamento, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Tamanho infantil.	50	R\$ 16,49
74	Papel toalha interfolha para porta papel 20,5 x 22,5 cm. Embalagem com 1.000 folhas.	2.500	R\$ 18,27
75	Papel para impressão de ultrassom de alta qualidade, tamanho 110 mm x 20 m, mínimo de 215 impressões.	250	R\$ 173,16
76	Porta agulha 15 cm, confeccionado em aço inoxidável.	6	R\$ 58,87
77	Preservativo masculino não lubrificado, para exames de ultrassonografia, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo de 160mm, capacidade volumétrica de 15,0 a 40,0 dm <sup>3</sup> .	7.200	R\$ 1,45
78	Protetor / bloqueador solar FPS 50 no mínimo, corporal, com fórmula livre de óleos (oil free). Proteção contra os raios UVA e UVB, resiste à água e ao suor por no mínimo 2 horas, fotoestável: deve manter o mesmo nível de proteção contra os raios UVA e UVB durante todo tempo de exposição ao sol. Dermatologicamente testado, contém vitamina E e previne o envelhecimento precoce, certificado pela ANVISA - Frasco com no mínimo 120 ml/g.	700	R\$ 38,95
79	Repelente de insetos. Fórmula para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos, não oleosa, em spray com 200ml.	500	R\$ 24,28
80	Sabonete líquido antisséptico para mãos e braços, Cremoso, a base de triclosan 0,5%, emoliente, com pH compatível ao da pele. Com registro e autorização do Ministério, galão com 5L.	200	R\$ 108,60
81	Solução de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo 10.000ppm. Frasco com 1000ml	500	R\$ 14,18
82	Solução lugol de 2%. Frasco com 1000ml.	10	R\$ 195,03
83	Sonda Foley 2 vias nº 14, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado.	100	R\$ 4,43



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	Embalagem individual.		
84	Sonda Foley 2 vias nº 16, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado. Embalagem individual.	250	R\$ 5,56
85	Sonda Foley 2 vias nº 18, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado. Embalagem individual.	300	R\$ 6,63
86	Sonda Foley 2 vias nº 20, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado. Embalagem individual.	200	R\$ 7,05
87	Sonda Uretral nº 4 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	500	R\$ 1,28
88	Sonda Uretral nº 6 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	3.000	R\$ 1,76
89	Sonda Uretral nº 8 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	4.000	R\$ 1,43
90	Sonda Uretral nº 10 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	6.000	R\$ 1,48
91	Sonda Uretral nº 12 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	8.000	R\$ 1,56
92	Sonda Uretral nº 14 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	6.000	R\$ 1,99
93	Sonda Uretral nº 16 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada,	500	R\$ 1,81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.		
94	Sonda Uretral nº 18 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	500	R\$ 1,88
95	Soro fisiológico a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 100ml. Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica para uso intravenoso.	5.000	R\$ 7,63
96	Soro fisiológico a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 250 ml. Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica para uso intravenoso.	2.000	R\$ 10,82
97	Soro fisiológico a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 500ml. Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica para uso intravenoso.	2.000	R\$ 12,88
98	Soro fisiológico a 0,9%, com 500ml, límpido, incolor e inodoro, para uso externo. Produto não estéril.	2.000	R\$ 12,88
99	Soro glicofisiológico. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 250ml. Estéril e apirogênica para uso intravenoso.	500	R\$ 4,72
100	Soro glicofisiológico. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 500ml. Estéril e apirogênica para uso intravenoso.	200	R\$ 5,88
101	Soro glicosado a 5% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 250ml. Solução isotônica de glicose a 5%, estéril e apirogênica para usa intravenoso.	200	R\$ 6,47
102	Soro glicosado a 5% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 500ml. Solução isotônica de glicose a 5%, estéril e apirogênica para uso intravenoso	500	R\$ 8,17
103	Termômetro clínico digital com beep sonoro com visor digital de fácil de visualização, 100% resistente à água. Possui pilha instalada, serve para uso oral, retal e axilar. Verificado e aprovado pelo INMETRO e ANVISA.	30	R\$ 17,54
104	Tesoura "Mayo" reta 17 cm, ponta romba, confeccionada em aço inoxidável.	15	R\$ 108,53
105	Teste de gravidez em tira teste rápido para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana na urina ou soro.	3.000	R\$ 2,34
106	Torneira para aplicação de medicamentos 3 vias com conexão Luer Lock, fabricado em policarbonato com corpo transparente, tampa protetora, embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno.	100	R\$ 2,09
107	Touca descartável branca, hipoalergênica, confeccionada em TNT, tamanho único, moldando-se a qualquer tamanho de cabeça e cabelo. Com elástico revestido e solda por ultrassom. Embalagem com 100 unidades.	500	R\$ 24,67
108	Tubo de coleta de sangue a vácuo com gel separador, tampa amarela, com capacidade de 5 ml.	500	R\$ 1,75
109	Umidificador de Oxigênio Medicinal tipo frasco de plástico com	50	R\$ 20,47



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	capacidade de 250 ml com conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Registro na ANVISA.		
110	Válvula reguladora de Oxigênio Medicinal com Fluxômetro; fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906 com Fluxômetro para Oxigênio escala de 0 a 15, corpo de metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída padrão ABNT.	50	R\$ 355,01
111	Agulha para aplicação de insulina de caneta 06 mm x 0,25 mm (31G). Caixa com 100 Unidades.	2.000	R\$ 59,28
112	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.	200	R\$ 9,12
113	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.	200	R\$ 10,08

### **3. APLICAÇÃO DA COTA RESERVADA**

**3.1.** Opinamos pela NÃO adoção da cota reservada (de até 25%) ou exclusivamente para empresas MEs e EPPs, devido ao fato de que as principais fornecedoras, destes medicamentos, se tratam de empresas de grande porte. Sendo assim a adoção de cotas ou exclusividade para empresas de micro e pequeno porte poderia acarretar o FRACASSO de itens, devido à volatilidade do mercado de insumos médicos farmacêuticos e de enfermagem tornando os preços excessivamente onerosos para a Administração..

### **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (LICITANTE VENCEDOR)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO Nº 236/2022

### DADOS DO LICITANTE

Denominação:

Endereço:

CEP: Fone: Fax:

e-mail:

CNPJ:

Insc. Estadual/Municipal:

**1.OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Equipo macro flexível, dispositivo para infusão de soluções enterais (cor azul, específico para produtos de nutrição enteral), controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composta por lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara transparente para visualização do gotejamento flexível, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conecta-se ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Embalagem unitária estéril.	7.000	Unidades			
2	Coletor de material perfurocortante descartável com capacidade de 7 litros. Caixa de papelão com alça dupla para transporte, com total proteção contra perfuração e vazamento de fluídos, que contém em seu interior um saco plástico de polietileno. Cor externa amarela, com dizeres em preto, atendendo as normas da ANVISA.	2.000	Unidades			
3	Saco de lixo infectante branco leitoso tamanho 75x105x0,02 com	5.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	capacidade para 100 litros (30 KG), constituído de polietileno de alta densidade (PEAD).					
4	Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronto para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de oxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 9 m de comprimento. Embalagem individual íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	200	Unidades			
5	Bandagem constituída de algodão puro ou misto, pronto para uso, impregnada de pasta composta no mínimo de oxido de zinco, glicerina, óleo de castor ou mineral mantendo a atadura umedecida, medindo aproximadamente 7,5 cm de largura x 6 m de comprimento. Embalagem individual íntegra, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	200	Unidades			
6	Coletor de material perfurocortante descartável com capacidade de 15 litros. Caixa de papelão com alça dupla para transporte, com total proteção contra perfuração e vazamento de fluídos, que contém em seu interior um saco plástico de polietileno. Cor externa amarela, com dizeres em preto, atendendo as normas da ANVISA.	3.000	Unidades			
7	Gel amorfo para desbridamento antilítico, transparente, incolor, composto por água e no mínimo carboximetilcelulose, que mantenha o ambiente úmido. Embalagem com até 85 gramas de fácil manipulação	100	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
 PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
 CNPJ: 45.351.749/0001-11

	que permita aproveitamento máximo e que proteja o produto após abertura.					
8	Equipo macrogotas flexível, dispositivo para infusão intravenosa, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais e enterais. Composta por lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções, controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Modelo simples, estéril e embalagem plástica, certificada pela ANVISA e INMETRO.	10.000	Unidades			
9	Gel hidratante e absorvente para feridas, não estéril, composto de alginato de cálcio e sódio e carboximetilcelulose sódica num excipiente aquoso, transparente e viscoso; Cria um ambiente cicatricial úmido ideal que favorece o processo natural de cicatrização da ferida. Ao mesmo tempo que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas, também apresenta a capacidade de absorver o exsudato da ferida. Embalagem com até 85 gramas de fácil manipulação que permita aproveitamento máximo e que proteja o produto após abertura.	100	Unidades			
10	Abaixador de língua descartável de madeira. Pacote com 100 unidades	200	Pacotes			
11	Álcool etílico hidratado 70% gel. Expedientes: polietilenoglicol éster de glicerina 26, propilenoglicol, amino metil propanol, polímero carboxílico, benzoato de denatonium e água purificada. Frasco com 850g.	500	Unidades			
12	Álcool etílico 92%. Frasco com	500	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	1000ml.					
13	Agulha descartável 25x8 mm, intravascular e intramuscular, para infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades.	500	Caixas			
14	Agulha descartável 30x7 mm, intravascular e intramuscular, para infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades	500	Caixas			
15	Agulha descartável 30x8 mm, intravascular e intramuscular, para infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades.	500	Caixas			
16	Agulha descartável 13x4,5 mm, intravascular e intramuscular, para	500	Caixas			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	infusão de medicamentos ou extração de sangue. Com corpo de aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal. Identificado por cor o número e o calibre, com tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada. Embalada em caixa com 100 unidades.					
17	Algodão hidrófilo cor branca, 100% algodão, absorvente, macio, inodoro e não estéril. Pacote contendo rolo de 500 gr.	500	Pacotes.			
18	Almotolia em PVC transparente, com bico reto e tampa. Capacidade de 250ml.	200	Unidades			
19	Aparelho descartável de barbear, composto de resinas termoplásticas e aço inoxidável revestido com platina, com duas lâminas, cabo ergonômico e com textura antideslizante e com fita lubrificante aperfeiçoada.	100	Unidades			
20	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 6 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto.	36.000	Unidades			
21	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica,	36.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	embalada em material que garanta a integridade do produto.					
22	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto.	48.000	Unidades			
23	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto.	48.000	Unidades			
24	Benzina retificada. Frasco com 1000ml.	10	Frascos			
25	Bobina de papel grau cirúrgico tamanho 20cm x 100m (largura x comprimento), 60 g/m <sup>2</sup> , utilizada para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e iodor, filme azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem, os produtos podem ser identificados facilmente pelo filme transparente. Design especial na selagem que facilita sua abertura.	500	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	Selagem tripla, cores diferenciadas nos indicadores químicos antes e após a esterilização por vapor ou óxido de etileno. Registro na ANVISA.					
26	Cânula de Guedel nº 0, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	Unidades			
27	Cânula de Guedel nº 1, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	Unidades			
28	Cânula de Guedel nº 2, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	Unidades			
29	Cânula de Guedel nº 3, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	Unidades			
30	Cânula de Guedel nº 4, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração,	200	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.					
31	Cânula de Guedel nº 5, cânula em PVC, siliconizada, transparente, com orifício de calibre adequado para introdução de sonda de aspiração, resistente aos meios de esterilização, atóxica. Embalada individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	200	Unidades			
32	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 14G. Embalado em blister, estéril.	500	Unidades			
33	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 16G. Embalado em blister, estéril.	500	Unidades			
34	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 18G. Embalado em blister, estéril.	800	Unidades			
35	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 20G. Embalado em blister, estéril.	800	Unidades			
36	Cateter intravenoso periférico, com agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 22G. Embalado em blister, estéril	1.500	Unidades			
37	Cateter intravenoso periférico, com	1.500	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	agulha siliconizada com bisel biangulada e trifacetada, com conector translúcido, codificado por cor. Descartável, calibre 24G. Embalado em blister, estéril.					
38	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos (infantil). Compõe-se de circuito de tubos de silicone, atóxico, flexível, transparente, com um indutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares livre de moldes feitos com material metálico. Conector universal de fácil adaptação, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico. Embalagem individual.	200	Unidades			
39	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos (adulto). Compõe-se de circuito de tubos de silicone, atóxico, flexível, transparente, com um indutor nasal por onde flui o oxigênio ou ar. Adapta-se atrás dos pavilhões auriculares livre de moldes feitos com material metálico. Conector universal de fácil adaptação, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco plástico.	1.500	Unidades			
40	Cateter sonda nasal nº 10. Dispositivo para insuflar oxigênio ou ar comprimido através de indutores nasais. Compõe-se de tubo de PVC e conector. Embalagem individual plástica.	200	Unidades			
41	Cateter sonda nasal nº 12. Dispositivo para insuflar oxigênio ou ar comprimido através de indutores nasais. Compõe-se de tubo de PVC e conector. Embalagem individual plástica.	200	Unidades			
42	Coletor de urina adulto antirrefluxo sistema fechado. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com	2.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	capacidade para 2 litros; arcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100ml. Embalagem individual.					
43	Compressa de gaze hidrófila estéril confeccionada com fios 100% algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 13 fios por cm <sup>2</sup> , dobras uniformes e perfeitas. Possui 8 camadas e 5 dobras, medindo 7,5cm x 7,5cm quando fechadas, com formato quadrado. O produto deverá ser entregue com laudo analítico e de acordo com as normas NBR13843. Embaladas em papel grau cirúrgico com 10 unidades e esterilizada em óxido de etileno.	250.000	Pacotes			
44	Compressa cirúrgica confeccionada com fios 100 % algodão em tecido quádruplo. Não solta fiapos, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Produto descartável, sem cadarço, medindo 45 x 50 cm. Embalagem com 50 unidades não estéril.	500	Pacotes			
45	Detergente a base de enzimas utilizado nas operações de limpeza com desincrustação e remoção de resíduos orgânicos em materiais médico-hospitalares. Composição: enzimas amilase, protease, lipase e carbohidrase, solvente, tensoativos não iônico, conservante, diluente, fragrância, corante, estabilizantes, coadjuvante, alcalinizante, agente de controle de pH e veículo. Frasco de 5 litros.	100	Unidades			
46	Escalpe nº 21, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico,	3.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.					
47	Escalpe nº 23, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	3.000	Unidades			
48	Escalpe nº 25, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	1.000	Unidades			
49	Escalpe nº 27, dispositivo de acesso ao sistema venoso periférico, para infusão intravenosa, com asas, constituído por agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Possui protetor de agulha, asas de fixação, possui tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico, com conector fêmea codificado por cor, o que proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector.	200	Unidades			
50	Envelope de papel grau cirúrgico	150.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	auto selante tamanho 15 cm X 25 cm (largura x comprimento), 60 g/m <sup>2</sup> , utilizada para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodor, filme azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Fita adesiva para selagem do envelope que substitui o uso de seladora, os produtos podem ser identificados facilmente pelo filme transparente. Design especial na selagem que facilita sua abertura. Selagem tripla, indicador de sentido de abertura de embalagem, cores diferenciadas nos indicadores químicos antes e após a esterilização por vapor ou óxido de etileno.Registro na ANVISA					
51	Esfigmomanômetro adulto. Braçadeira confeccionada em Nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens em choques, certificado pelo INMETRO.	60	Unidades			
52	Esfigmomanômetro infantil. Braçadeira confeccionada em Nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulagens em choques, certificado pelo INMETRO.	10	Unidades			
53	Esfigmomanômetro adulto obeso. Braçadeira confeccionada em Nylon antialérgico, resistente e flexível,	20	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	com fecho em velcro. Manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregulações em choques, certificado pelo INMETRO.					
54	Estetoscópio infantil, com olivas macias e confortáveis, molas internas ajustáveis, anel e diafragma com tratamento "anti-frio", auscultador de aço inoxidável.	50	Unidades			
55	Estetoscópio adulto, com olivas macias e confortáveis, molas internas ajustáveis, anel e diafragma com tratamento "anti-frio", auscultador de aço inoxidável.	50	Unidades			
56	Extensão para cateter de oxigênio medicinal (verde) 2 m de comprimento, confeccionado em PVC com pontas flexíveis para fácil conexão no cateter e umidificador de oxigênio, embalagem individual.	500	Unidades			
57	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com lacre de proteção que impede a violação. Cor branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 05cm x 4,5m.	2.000	Unidades			
58	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com lacre de proteção que impede a violação. Cor branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 10cm x 4,5m.	2.000	Unidades			
59	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com lacre de proteção que impede a violação. Cor	1.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
 PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
 CNPJ: 45.351.749/0001-11

	branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 1,2 cm x 4,5 m.					
60	Fita cirúrgica microporosa, com dorso em tecido não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato, hipoalergênico. Com laque de proteção que impede a violação. Cor branca, com características garantidas pela ISO 9001. Tamanho 2,5cm x 4,5m.	1.000	Unidades			
61	Fralda descartável tamanho P geriátrica.	20.000	Unidades			
62	Fralda descartável tamanho M geriátrica.	50.000	Unidades			
63	Fralda descartável tamanho G geriátrica.	100.000	Unidades			
64	Frasco para dieta enteral, transparente capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml, atóxico, embalado individualmente em saco plástico.	5.000	Unidades			
65	Garrote para punções com processo de auto-trava e regulagem de tensão, com tecido elástico adequado.	50	Unidades			
66	Gel para ultrassom, incolor, com pH neutro, inodoro, hidrossolúvel, isento de sal, hipoalergênico, com viscosidade adequada, não gorduroso e com registro no Ministério da Saúde. Frasco com 250ml	500	Unidades			
67	Hastes flexíveis de polipropileno com pontas arredondadas de 100% algodão, macio e absorvente. Caixa com 75 unidades.	120	Caixas			
68	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 48 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade	100	Caixas			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
 PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
 CNPJ: 45.351.749/0001-11

	Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microrganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 10 ampolas.					
69	Lanceta descartável para punção digital em inox, espessura 28 G, ultrafina com ponta triangular para punção indolor, com penetração consistente, bisel embutido irremovível em corpo plástico, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso. Possui formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Produto esterilizado.	300.000	Unidades			
70	Lancetador universal para obtenção de amostra de sangue capilar da ponta dos dedos, ideal para pacientes diabéticos que necessitam realizar exames de teste de glicemia diariamente, mecanismo de disparo hiper rápido minimizando a dor, compatível com a maioria das lancetas descartáveis para punção digital existentes no mercado, embalagem individual esterilizada em óxido de etileno.	1.000	Unidades			
71	Lençol de papel descartável branco, 100% celulose de alta qualidade, com textura tipo crepe, macio,	1.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	flexível e resistente. Rolos medindo 50cm x 50m.					
72	Micronebulizador completo com máscara em PVC atóxico, copinho para medicamento, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Tamanho adulto.	50	Unidades			
73	Micronebulizador completo com máscara em PVC atóxico, copinho para medicamento, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Tamanho infantil.	50	Unidades			
74	Papel toalha interfolha para porta papel 20,5 x 22,5 cm. Embalagem com 1.000 folhas.	2.500	Pacotes			
75	Papel para impressão de ultrassom de alta qualidade, tamanho 110 mm x 20 m, mínimo de 215 impressões.	250	Unidades			
76	Porta agulha 15 cm, confeccionado em aço inoxidável.	6	Unidades			
77	Preservativo masculino não lubrificado, para exames de ultrassonografia, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo de 160mm, capacidade volumétrica de 15,0 a 40,0 dm <sup>3</sup> .	7.200	Unidades			
78	Protetor / bloqueador solar FPS 50 no mínimo, corporal, com fórmula livre de óleos (oil free). Proteção contra os raios UVA e UVB, resiste à água e ao suor por no mínimo 2 horas, fotoestável: deve manter o mesmo nível de proteção contra os raios UVA e UVB durante todo tempo de exposição ao sol. Dermatologicamente testado, contém vitamina E e previne o envelhecimento precoce, certificado pela ANVISA - Frasco com no mínimo 120 ml/g.	700	Unidades			
79	Repelente de insetos. Fórmula para repelir os mosquitos, pernilongos, borrachudos, não oleosa, em spray	500	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

	com 200ml.					
80	Sabonete líquido antisséptico para mãos e braços, Cremoso, a base de triclosan 0,5%, emoliente, com pH compatível ao da pele. Com registro e autorização do Ministério, galão com 5L.	200	Unidades			
81	Solução de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo 10.000ppm. Frasco com 1000ml	500	Frascos			
82	Solução lugol de 2%. Frasco com 1000ml.	10	Frascos			
83	Sonda Foley 2 vias nº 14, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado. Embalagem individual.	100	Unidades			
84	Sonda Foley 2 vias nº 16, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado. Embalagem individual.	250	Unidades			
85	Sonda Foley 2 vias nº 18, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha	300	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado. Embalagem individual.					
86	Sonda Foley 2 vias nº 20, com balão. Cateter para sondagem vesical de 2 vias, fabricada com látex de borracha 100% natural, siliconizada com ponta distal atraumática. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, com orifício distal e diâmetro interno liso. Válvula de insuflação eficaz, que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização. Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Atóxico, esterilizado. Embalagem individual.	200	Unidades			
87	Sonda Uretral nº 4 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	500	Unidades			
88	Sonda Uretral nº 6 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	3.000	Unidades			
89	Sonda Uretral nº 8 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	4.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

CNPJ: 45.351.749/0001-11

90	Sonda Uretral nº 10 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	6.000	Unidades			
91	Sonda Uretral nº 12 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	8.000	Unidades			
92	Sonda Uretral nº 14 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	6.000	Unidades			
93	Sonda Uretral nº 16 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	500	Unidades			
94	Sonda Uretral nº 18 - tubo de PVC atóxico, flexível, transparente com uma superfície rigorosamente lisa e com a ponta arredondada, esterilização a oxido de etileno embalada em papel grau cirúrgico.	500	Unidades			
95	Soro fisiológico a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 100ml. Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica para uso intravenoso.	5.000	Unidades			
96	Soro fisiológico a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 250 ml. Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica para uso intravenoso.	2.000	Unidades			
97	Soro fisiológico a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade	2.000	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	de 500ml. Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%, estéril e apirogênica para uso intravenoso.					
98	Soro fisiológico a 0,9%, com 500ml, límpido, incolor e inodoro, para uso externo. Produto não estéril.	2.000	Unidades			
99	Soro glicofisiológico. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 250ml. Estéril e apirogênica para uso intravenoso.	500	Unidades			
100	Soro glicofisiológico. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 500ml. Estéril e apirogênica para uso intravenoso.	200	Unidades			
101	Soro glicosado a 5% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 250ml. Solução isotônica de glicose a 5%, estéril e apirogênica para usa intravenoso.	200	Unidades			
102	Soro glicosado a 5% em embalagem de polipropileno tipo frasco transparente com capacidade de 500ml. Solução isotônica de glicose a 5%, estéril e apirogênica para uso intravenoso	500	Unidades			
103	Termômetro clínico digital com beep sonoro com visor digital de fácil de visualização, 100% resistente à água. Possui pilha instalada, serve para uso oral, retal e axilar. Verificado e aprovado pelo INMETRO e ANVISA.	30	Unidades			
104	Tesoura "Mayo" reta 17 cm, ponta romba, confeccionada em aço inoxidável.	15	Unidades			
105	Teste de gravidez em tira teste rápido para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana na urina ou soro.	3.000	Unidades			
106	Torneira para aplicação de	100	Unidades			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	medicamentos 3 vias com conexão Luer Lock, fabricado em policarbonato com corpo transparente, tampa protetora, embalagem unitária esterilizada em óxido de etileno.					
107	Touca descartável branca, hipoalergênica, confeccionada em TNT, tamanho único, moldando-se a qualquer tamanho de cabeça e cabelo. Com elástico revestido e solda por ultrassom. Embalagem com 100 unidades.	500	Pacotes			
108	Tube de coleta de sangue a vácuo com gel separador, tampa amarela, com capacidade de 5 ml.	500	Unidades			
109	Umificador de Oxigênio Medicinal tipo frasco de plástico com capacidade de 250 ml com conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906. Registro na ANVISA.	50	Unidades			
110	Válvula reguladora de Oxigênio Medicinal com Fluxômetro; fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , entrada com filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , válvula de segurança e intermediário com rosca macho ¼" NPT. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906 com Fluxômetro para Oxigênio escala de 0 a 15, corpo de metal cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída padrão ABNT.	50	Unidades			
111	Agulha para aplicação de insulina de caneta 06 mm x 0,25 mm (31G). Caixa com 100 Unidades.	2.000	Caixas			
112	Atadura de crepe em tecido 100%	200	Pacotes			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

	algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.					
113	Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou mista, com densidade de 13fios/cm <sup>2</sup> , com dimensão de 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento (em repouso), as bordas são devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50% enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada em material que garanta a integridade do produto. Pacote com 12 unidades.	200	Pacotes			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Validade da proposta (mínimo 60 dias): \_\_\_\_\_

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Orlândia, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**  
**PROCESSO Nº 236/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa \_\_\_\_\_ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está cliente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022  
PROCESSO N°236/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1998, art. 7º inciso XXXIII (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Município de Orlandia, localizado na Praça Coronel Orlando, n.º 600, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, daqui em diante designado meramente **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, neste ato legalmente representado pelo pelo Prefeito Municipal, SENHOR **SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 18.659.618-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 132.134.798-70, em conformidade com o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 4.928/2020, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos produtos adquiridos no processo licitatório, da(s) empresa(s) cujos objetos foram adjudicados na licitação, doravante designados **FORNECEDOR(ES)**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

**FORNECEDOR(ES):** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ – Bairro \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/SP, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, nesta ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente PREGÃO ELETRÔNICO tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

**2.1** Sempre que julgar necessário, o Município de Orlandia solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso.

**2.2** O compromisso para aquisição dos produtos só estará caracterizado após a expedição da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços, previamente precedido de requisição expedida pelo Órgão Competente da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**3.1** O pagamento será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias** após entrega dos produtos e Nota Fiscal Eletrônica, de forma cronológica e obedecendo a disponibilização financeira.

**3.2** Pela aquisição dos produtos, objeto da presente ata, ficam registradas as importâncias unitárias objeto das propostas vencedoras, estando nelas incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita aquisição.

**3.3** O fornecedor se obriga a manter, durante toda a vigência desta ata, as mesmas condições da habilitação no processo licitatório que originou a presente ata.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**4.1** Constituem obrigações do **FORNECEDOR**: **1º)** Fornecer os produtos especificados na presente ata, respeitando as ordens emanadas do Setor Competente da **CONTRATANTE**; **2º)** Cumprir integralmente os prazos de fornecimentos dos produtos a serem adquiridos; **3º)** Fornecer os produtos nos horários e condições estabelecidas pelo Município de Orlandia; **4º)** Utilizar pessoal devidamente habilitado para integral fornecimento dos produtos; **5º)** Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

**4.2** Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: **1º)** Efetuar a fiscalização dos serviços, através do Setor Competente; **2º)** Designar um supervisor para a equipe do **FORNECEDOR**, ficando a disposição durante o recebimento do objeto; **3º)** Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula terceira; **4º)** Emitir notas de empenho e requisições de produtos, respeitadas as quantidades contratadas e/ou registradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

**5.1** O **FORNECEDOR**, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este órgão licitante, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis (Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como as estabelecidas no Edital do certame, Pregão 181/2021), ficará sujeita, a critério deste mesmo órgão licitante, às seguintes penalidades, após o regular trâmite do processo administrativo, onde será assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato (inexecução total) e 10% (dez por cento) sobre o saldo remanescente (inexecução parcial), que poderá(ao) ser aplicada(s) conjuntamente com as penalidades descritas nos itens “c” e “d”;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

licitante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto do presente contrato estará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde**, com o poder de solicitar, receber ou rejeitar os serviços realizados.

6.2 Essa fiscalização, em nenhuma hipótese, eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais e legais.

6.3 Fica expressamente consignado que a fiscalização da execução do objeto da ARP estará a cargo do(a) servidor(a) **WILLIAM VANZOLINI DE OLIVEIRA**, portador(a) da cédula de identidade nº 40.937.895-1 e do CPF 351.140.498-36, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1 A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará por até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento.

## **CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1 O **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

8.1.2 O **FORNECEDOR** não receber as requisições, sem justificativa aceitável;

8.1.3 O **FORNECEDOR** não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de tornar-se superior ao praticado no mercado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

**8.1.4** Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

**8.2** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **8.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

**8.2.1** Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**8.3** Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

**8.4** Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 4.928, de 04.06.2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022** e demais atos nele praticados e a proposta do **FORNECEDOR**.

**8.5** Fica eleito o foro do Município de Orlandia/SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Orlandia, SP, ----- de ----- de 2021.

---

**DR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

2 \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**

**CONTRATADA: -----**

**CONTRATO DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS ORAL E/OU DIETA ENTERAL, FÓRMULAS ESPECIAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS ALIMENTARES PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 132.134.798-70

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 132.134.798-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 132.134.798-70  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: -----  
Cargo: -----  
CPF: -----  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## **ANEXO VI – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2022**

**PROCESSO Nº236/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

### **DADOS DA EMPRESA**

**Denominação:**

**Endereço:**

**CEP: Fone: Fax: E-mail:**

**CNPJ:**

### **DADOS DO RESPONSÁVEL**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**E-MAIL (para envio do contrato):**

### **OBSERVAÇÕES:**

O responsável pela assinatura deverá ser representante legal da empresa e ter plenos poderes para assinatura do instrumento contratual.

Tratando-se de procurador, seu nome deverá constar em procuração lavrada por instrumento público ou particular, da qual constem poderes para assinar o instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## SOMENTE PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

### ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE ME E EPP E DE OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 (artigos 42 a 49)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022

### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

A empresa, ora denominada licitante,....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA sob as penas da Lei:**

Que, para fins do disposto no artigo 4.º da **Lei Federal n.º 14.133, de 01.04.2021**<sup>6</sup> e para obtenção dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06, que no ano calendário da realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Ou seja, que observou esse limite nesta licitação.

<sup>6</sup> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.

§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data, \_\_\_\_\_

Nome do licitante e representante legal

**Obs.** A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor POR LOTE da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo  
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000  
CNPJ: 45.351.749/0001-11

## ANEXO VIII – MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N°09/2022**, realizado pelo Município de Orlandia, inexistindo qualquer fato impeditivo de contratar com a Administração Pública Municipal, conforme previstos na legislação de regência.

Orlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG do representante: \_\_\_\_\_